

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784 E-mail : <u>educacao@guaratingueta.sp.gov.br</u> Guaratinguetá – SP

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARATINGUETÁ.

PARA: Interessados, especialmente aos Participantes da Audiência Pública do Plano Municipal da Educação - Guaratinguetá.

Referente: Ata da Audiência Pública realizada em 17/10/2012 - Republicação com Adendo.

COMUNICADO

A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Guaratinguetá, vencido o prazo de publicação da Ata da Audiência Pública do Plano Municipal da Educação realizada em 17/10/2012, conforme Comunicado SMEC de 24 retificado a 29/10/2012, acusando recebimento de uma única solicitação de alteração do nela contido referente a intervenções da requerente registradas, respectivamente, na Meta 4 e na Meta 5, REPUBLICA referida Ata com "ADENDO" de modificação, para conhecimento dos interessados.

Guaratinguetá, 31 de outubro de 2012.

GILDA GOMTEZ PEREIRA Secretária Municipal da Educação



текла. 16 3995 3300 www.paulinoepaulino.com.br

Enst Rua Afonso Taranto, 66 Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto - SF CEP 14096-740

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA AOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2013/2022 - NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ, ESTADO DE SÃO PAULO (17/10/2012)

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, no auditório do Espaço Educacional VivArte, situado na Rua dos Guaranis, nº 121, no bairro Pedregulho, nesta cidade de Guaratinguetá, instalou-se a audiência pública convocada pela Comissão de Trabalhos de Elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio 2013/2022. Compuseram a mesa dos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antônio Gilberto Filippo Fernandes Junior, o Ilustríssimo Vereador Senhor Claudinei Benedito Lopes - "Nei Carteiro" representando no ato o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá, a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal da Educação e Cultura Professora Gilda Cortez Pereira, o Ilustríssimo Senhor João dos Santos Marinho, Subsecretário Municipal da Educação e Cultura de Guaratinguetá, o Senhor Marco Aurélio Ribeiro dos Santos, Presidente do Conselho Municipal da Educação de Guaratinguetá e o Senhor Roberto Carvalho, Diretor em exercício da FATEC de Guaratinguetá. Acusamos também a presença do Senhor Dr. Davi Wilson Martiniano - chefe de Gabinete da Secretaria de Justiça e Cidadania da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá. Ato sequente, foram apresentados os membros da Comissão de Trabalhos - representantes dos segmentos a seguir registrados, nomeados por Portaria Municipal n.º 8.917, publicada no Jornal Oficial do Município de 24 de julho de 2012: representando o Corpo Técnico da Rede Pública Municipal: Angelina de Fátima Moreno Vaz dos Reis, Dalva Cordeiro de Carvalho Chicarino, Fátima Ferreira Leite Azevedo e Marcio Jose Arrezzi Vieira; representando a Diretoria de Ensino da Região de Guaratinguetá - pela Rede Pública Estadual: Marina Franco Barbosa; representando o Conselho Municipal da Educação: Márcio Henrique Vieira Rezende e Marco Aurélio Ribeiro dos Santos; representando o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente: Ana Érica Pureza Silva; representando os Ensino Fundamental: Adriana Aparecida Godoy Borsatti, Maysa Helena Galvão Chagas Macedo, Natália Ariane Zaccara, Ariel Nahum Angelo Correa Santos e Diego de Castro Galdino Dias de Oliveira; representando a Educação Especial: Angélica Valéria dos Santos





Tel.Fax 16 3995 3300 www.paulinoepaulino.com.br

ted. Rua Afonso Taranto, 66 Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto - SP CEP. 14096-740

Correard e Angélica Aparecida Malvão, representando a Educação Infantil: Fabiola Nogueira Costa e Ana Maria Azevedo Pereira de Oliveira, representando as escolas de Educação Infantil da Rede Privada de Ensino: Helenice Cristina Trindade da Silva Escobar; representando as Unidades Escolares Beneficentes Municipais: Alex William Cheuen; representando o Ensino Profissionalizante: Maria Lúcia Runha Sannini; representando do Ensino Superior: Lila Cristina Guimarães Vanzella e Claudia Maria Fróes de Toledo; representando os pais de alunos da Rede Municipal de Ensino: Maria Aparecida Galhardo da Mota; representando o Sindicato dos Servidores Municipais de Guaratinguetá: Maria das Dores Fernandes dos Santos Oliveira. Dando início à audiência, a Secretária Municipal da Éducação e Cultura e Presidente da Comissão de Trabalhos de elaboração do PME, Professora Gilda Cortez Pereira, assumiu a presidência dos trabalhos da noite, cumprimentando e agradecendo a todos pela presença e colaboração. Explanou a senhora Presidente sobre a construção da proposta de Plano Nacional de Educação para o decênio 2011/2020 -CONAE/2010, resultado das várias conferências, realizadas em nível municipal, regional, estadual e federal, da qual Guaratinguetá se orgulha de ter participado, esclarecendo aos presentes sobre a necessidade de construção de nosso Plano Municipal de Educação com base no que dispõe o Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação. Esclareceu também a senhora Presidente sobre a metodologia empregada pela Comissão de Trabalhos, em parceria com a Assessoria jurídica especializada Paulino e Paulino Advogados Associados nesta elaboração. Registrou a importância da composição da Comissão encarregada dos trabalhos de sua elaboração, composta com representação de vários segmentos de nossa sociedade, como forma de garantir a ampla participação da comunidade. Esclareceu ainda, a senhora Presidente sobre as diversas fases em que se desenvolveram os trabalhos, quais sejam: fase descritiva e analítica, fase diagnóstico, primeira fase propositiva, fase dialética, segunda fase propositiva, fase de redação e fechamento e finalmente fase de divulgação, esclarecendo resumidamente sobre as atividades constantes de cada uma das fases, bem como sobre as discussões que culminaram na adequação das metas do Plano Nacional para a proposta de Plano Municipal de Educação, assegurando-se a correspondência e contextualização com a realidade do Município, bem como com suas competências constitucionais. Falou também a Senhora





16 3995 3300 www.paulinoepaulino.com.br

Enel, Rua Afonso Taranto, 66 Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto - SP LEP. 14096-740

Presidente dos trabalhos sobre a importância da Audiência Pública em curso, para coleta das reivindicações, anseios e expectativas da população. Declarando abertos os trabalhos, franqueou a palavra às autoridades que compunham a mesa diretora; fazendo uso da palavra o Senhor Marco Aurélio Ribeiro dos Santos - Digníssimo Presidente do Conselho Municipal da Educação, que rapidamente se apresentou aos presentes e se colocou a disposição de todos para o que se fizer necessário ao desenvolvimento da Educação no Município. Falou em seguida o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaratinguetá Antônio Gilberto Filippo Fernandes Júnior, que saudou aos membros da mesa, aos membros da Comissão constituída para elaboração do documento aqui tratado e a todos os presentes. Falou o senhor Prefeito sobre a satisfação que sentia em participar desta audiência, por sua real importância, ratificando as palavras da Senhora Secretaria da Educação de que o Plano Municipal da Educação é um Plano de Estado e não de governo em exercício. Encerando suas palavras, o senhor Prefeito agradeceu as presenças e participação de todos. Em seguida, passou o mestre de cerimônias a descrever aos presentes o modo como seriam efetivamente realizados os trabalhos propriamente ditos da audiência, passando em seguida a palavra aos dignos representantes da Assessoria Jurídica contratada: Dra. Mirian Kawagoe e Dr. Ernesto Paulino. Pela Assessoria falou a Dra. Mirian Kawagoe sobre o trâmite do Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação junto ao Congresso Nacional, inclusive, sobre sua recente aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania na Câmara dos Deputados e edição da redação final do Projeto de Lei n.º 8.035-B de 2010 daquele Plano. Esclareceu a senhora Assessora que em consequência desta aprovação houve necessidade de pequenos ajustes na redação de algumas metas, constantes do Documento Base Municipal divulgado para os trabalhos da presente Audiência, sem contudo haver alguma alteração mais substanciosa que comprometesse aquele documento base. Registre-se que as Metas constantes do documento base em análise, já atualizadas, foram gradativamente projetadas em telão e lidas à sua discussão. Reforçou ainda a senhora Assessora sobre a necessidade de elaboração ou reelaboração dos Planos Municipais da Educação, pelo constante no Projeto de Lei do Plano Nacional da Educação, registrando que nossa cidade não possui um Plano Municipal da Educação, dai sua elaboração, ora em andamento.



теглах 16 3995 3300 web www.paulinoepaulino.com.br

End. Rua Afonso Taranto, 66 Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto - SP CEP. 14096-740

Passou-se em seguida a apresentação das Metas propostas pela Comissão de Trabalhos, esclarecendo aos presentes que após a leitura de cada Meta, será facultada a inscrição de participantes para intervenções escritas ou orais de, no máximo 2 (dois) minutos, versando sobre sugestões de estratégias para o alcance da meta, ou anseios do segmento que representa, em relação à meta proposta, ate o limite de quatro participantes. Ficou esclarecido que em havendo mais de quatro inscrições, haverá sorteio para fixação dos quatro participantes na Audiência, sendo que as intervenções excluídas pelo sorteio não deixarão de serem analisadas pela Comissão, tal como as sorteadas e lidas na Audiência. A seguir registramos as intervenções sobre as Metas elaboradas. META 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME. Não foram registradas intervenções a esta Meta. META 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. Intervenção registrada: Professora Suelen Batista: "não ficou claro o porquê das metas serem 95%, tendo em vista que se for feito um trabalho de qualidade, integrado e em rede, conseguimos alcançar 100%. Exemplo Prefeitura de Limeira com atendimento ampliado"; META 03: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento). Intervenção registrada: Professora Suelen Batista: "não ficou claro o porquê das metas serem 85%, tendo em vista que se for feito um trabalho de qualidade, integrado e em rede, conseguimos alcançar 100%. Exemplo Prefeitura de Limeira com atendimento ampliado". META 04: Universalizar, para a população de zero a 17 dezessete anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e distúrbios de aprendizagem, preferencialmente, na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas





Tei.Fax 16 3995 3300 www.paulinoepaulino.com.br

Ent. Rua Afonso Taranto, 66 Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto - SP CEP. 14096-740

de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar e sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível sua integração nas classes regulares. Intervenção registradas: 1-Claudia Marques da Silva Lopes indica: "constar no Plano o atendimento também ao TDAH, visto que é um transtorno neuropsíquico, que já foi incluído com atendimento preferencial no ENEM esse ano. Necessário que seja visto também como inclusão". 2- Dênia Gomes indica seja acrescentada no final da redação registrada para esta Meta "No que diz respeito ao distúrbio de aprendizagem, em Projeto a ser elaborado pelo Município". 3-Dênia Gomes indica seja alterada a redação da estratégia 4.4 desta Meta para: "Assegurar a ação itinerante de docentes e a ampliação ou construção de salas de recursos multifuncionais nas unidades Escolares para o Atendimento Educacional Especializado". 4- Ana Claudia Rodrigues indica seja modificada a redação da meta para "definir qual a modalidade de ensino para a população mencionada de zero a dezessete anos". Registramos nesta intervenção a manifestação da Professora Marina Franco Barbosa - membro da Comissão dos trabalhos: "para alunos especiais não há que se definir a modalidade de ensino. O aluno será atendido de acordo com sua necessidade de zero a dezessete anos. 5- Tatiana Carneiro Rehn indica inclusão de estratégia definindo que: "havendo inclusão de alunos especiais as classes regulares sejam montadas com no máximo vinte alunos". 6- Luzia de Castro Gama Mendes da Silva: indica acréscimo de estratégia definindo que: O distúrbio do aluno especial seja definido em "laudo" antes de sua chegada para matrícula na escola". Registramos nesta intervenção a manifestação da Professora Dênia - responsável pela Educação Especial na Rede Municipal de Ensino: " o aluno tem direito à matrícula independente de avaliação prévia. Ele deve ser matriculado e após seu ingresso avaliado, se o caso. META 05: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental. Intervenção registradas: 1- Tatiana Carneiro Rehn indica modificação na estratégia 5.4 para: "estabelecer para os três primeiros anos do ensino fundamental 20 alunos por classe ao invés de 25 alunos". 2- José Luís Moura Brasil solicita seja definido no Plano Municipal da Educação "o número de profissionais de educação por grupo de alunos para classe". 3- Denise Garcia: indica modificação na estratégia 5.4 para: "... um professor auxiliar em cada classe para o primeiro ano". 4-André





Telifax 16 3995 3300 Web www.paulinoepaulino.com.br

End. Rua Aionso Taranto, 66 Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto - SP CEP. 14096-740

Marques: indica modificação na redação da Meta 05 para retirada da expressão ...,no máximo, ..." META 06: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica. Intervenção registradas: 1-Tatiana Carneiro Rehn: indicou inclusão de Estratégia Rehn para as Unidade de Ensino Integral sejam disponibilizados: " um ônibus a disposição também em período integral para fazer transporte de alunos para atividades nos diferentes espaços culturais e ainda uma equipe multidisciplinar escolar composta de Assistente Social, Fonoaudiólogo, Psicólogo Escolar, etc". Registramos nesta intervenção a manifestação da Professora Gilda Cortez Pereira: "concordando com a proposta, considerando porém que esta poderá ser uma Ação em uma das Estratégias registradas". 2- André Marques questiona: " até quando?". "Meta deve ter prazo e definir percentual." Registramos nesta intervenção a manifestação do Dr. Ernesto Paulino esclarecendo que "O Plano Municipal em elaboração é decenal - 2013/2022 e que quando uma Meta não define ou estabelece especificidade de prazo, sua implantação se dará ao longo do decênio". META 07: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todos os níveis, segmentos e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias, municipal e estadual para o IDEB

IDEB	1º ano	3º ano	5° ano	7º ano	10° ano
Anos iniciais do					
E. Fundamental					
Município	5,5	5,8	6,1	6,4	6,7 6,9
Estado	5,7	6,0	6,3	6,6	6,9
Anos finais do E.		SERVICE CONTRACTOR			
Fundamental		Wage Sir			
Município	5,0	5,2	5,5	5,8	6,0
<u>Estado</u>	4,3	5,0	5,2	5,8 5,5	6,0 5,8
Ensino Médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

OBSERVAÇÃO: Projeção de metas para o Ensino médio no município, ofertado pelas escolas estaduais, de acordo com a média estadual, visto que os alunos deste município não foram contemplados na mostra Prova Brasil/SAEB em 2007, 2009 e 2011. Intervenção registradas: 1- Tatiana de Melo Linhares Coelho: "Nas avaliações realizadas para estabelecer o desenvolvimento (IDEB), os alunos de inclusão realizam a mesma prova que os demais alunos. Sabemos que um ou dois alunos de inclusão





Tel/fax 16 3995 3300 www.paulinoepaulino.com.br

Rua Afonso Taranto, 66 Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto - SP CEP. 14096-740

em uma classe fazem a média da classe, diminuir. O que fazer com relação a isso? Já que eles possuem adaptação curricular, esta avaliação deveria ser adaptada". Registramos nesta intervenção a manifestação da Professora Marina Franco Barbosa membro da Comissão dos trabalhos: "As avaliações externas - Prova Brasil/ SARESP não podem desprezar o resultado do aluno especial incluído em classe regular. O aluno faz parte da classe". 2- José Luis Moura Brasil colocou que: "Para atingir melhor qualidade da Educação deveria as Unidades contarem com mais docentes concursados. Que ao atingir um número "x" de contratados nas Escolas, abrir Concurso Público para efetivos. Registramos nesta intervenção a manifestação da Professora Gilda Cortez Pereira: "Não há como fixar um "x" de Docentes contratados por Processo Seletivo na Rede. Professores são contratados por Processos Seletivos para substituições e não para Cargos Vagos que são os oferecidos em Concurso. Para cargos vagos existe atualmente Concurso Público em andamento". **META 08:** Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar o mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano, para as populações do campo, e em setores onde se identificar a menor escolaridade no município, bem como dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Intervenção registradas: Claudinei -Vereador "Nei Carteiro" que indica "entre as estratégias definidas seja acrescentado que as Escolas do Campo devem ser vinculadas a Unidades Escolares mais próximas, facilitando o comparecimento dos pais. Exemplo Escola no Bairro do Pilões vinculada a escola Virgílio Rosas". Registramos nesta intervenção a manifestação da Professora Gilda Cortez Pereira: "A vinculação das Escolas do Bairro dos Pilões já se encontra agendada para solução no próximo mês". META 09: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três vírgula cinco por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. Não houve inscrição para intervenção. META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, nos Ensinos Fundamental e Médio. Intervenção registrada: André Marques registra: " até



telmax 16 3995 3300 web www.paulinoepaulino.com.br

kud Rua Afonso Taranto, 66 Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto - SP

ADVOGADOS ASSOCIADOS CEP 14096-740 quando?". "Meta deve ter prazo". META 11: Cooperar para a expansão do número de vagas e fomentar o aumento de matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. Não houve inscrição para intervenção. META 12: Estimular a expansão do número de vagas e de cursos de nível superior nas modalidades presencial e à distância no município, assegurada a qualidade da oferta e expansão especialmente no segmento público. Intervenção registrada: André Marques pergunta: " E o prazo ??". "A Meta deve definir o quanto expandir". META 13: Buscar, junto às esferas governamentais competentes, bem como fomentar dentre a iniciativa privada, a implantação de programas de pós-graduação stricto sensu, a fim de elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de doutores. Intervenção registrada: Lila Cristina Guimarães Vanzella indica a exclusão da Meta, considerando que: "Essa meta não cabe ao município é tarefa da União, da Federação è preciso retirá-la". Registramos nesta intervenção manifestação da Assessora dos trabalhos Doutora Mirian que teceu comentários de que "o Plano Nacional da Educação em que nos baseamos, contempla vinte Metas, dentre as quais o Município estabeleceu dezenove em seu Plano, sendo que a Meta 13 foi mantida por caber ao município levantar suas necessidades e buscar atendimento junto ao Governo Federal quanto ao Ensino Superior. E que O Plano Municipal da Educação em suas Metas e Ações deve ser periodicamente fiscalizado em se cumprimento afim de definir o que se atingiu e qual necessidade a partir daí". Registramos ainda nesta intervenção manifestação da Professora Claudia Maria Fróes de Toledo - membro da Comissão dos trabalhos -Representante do Ensino Superior, que após algumas considerações se disse pela manutenção da Meta. A Professora Lila Vanzella se manifestou ratificando seu posicionamento sobre a não competência do Município quanto ao Ensino Superior. Registramos finalmente manifestação da Professora Marina Franco Barbosa - membro da Comissão dos trabalhos que disse ter "clareza de que o Ensino Superior é de competência da União entretanto a Meta em questão tem como objetivo que o Município busque junto ao Governo Federal atendimento às suas necessidades.





16 3995 3300 www.paulinoepaulino.com.br

ted Rua Afonso Taranto, 66 Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto - SP

Lembrando que a meta está inserida em documento de prazo decenal, no qual as situações podem vir a se modificar". META 14: Colaborar com os demais entes federados na implantação de política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, buscando a melhoria da qualidade da formação inicial e continuada de nível superior para todos os professores da Educação Básica pública e privada. Não houve inscrição para intervenção. META 15: Formar em nível de pósgraduação cinquenta por cento dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino municipal. Intervenções registradas: 1- Professora Aline da Silva Pimenta, indica que: "sejam utilizadas as horas de formação da Lei do "piso salarial", que prevê um terço de horas atividades do professor sem interação com o educando, para o propósito de formação dos professores. Professor Pós-graduação não cumprirá horas de formação na Escola". 2-Fabíola Ferretti - Representante do Consulado Italiano em Guaratinguetá indica também seja considerado o curso de Formação de "Língua Italiana" realizado por Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá e o Consulado Geral da Itália, como Formação da Lei do "piso salarial" anexando cópia META 16: Observar a política de valorização dos do Acordo mencionado. profissionais do magistério da rede pública municipal de Educação Básica, respeitando o piso salarial nacional e demais normas que digam respeito à sua remuneração, adequação da jornada de trabalho, formação continuada e condições de trabalho equiparáveis à de profissionais com escolaridade equivalente, até o 6° (sexto) ano de vigência desta Lei. Intervenções registradas: 1- André Marques se manifestou dizendo: "Isto para mim não é meta e sim estratégia ou ação!!". 2-Lidiane Conceição Antunes dos Santos, que registrou: "Quanto a formação exigida (magistério) todos deveriam preencher no ato de inscrição do concurso. Cabe entrar como parte do corpo docente os monitores, pois na prática o monitor assume a função de docência, apresentando relatório, projetos, etc. Poderiam rever a carga horária, também para formação do profissional". 3- José Luis Moura Brasil, registrou: Monitor de Creche deve ser incluído como Profissional Docente no Estatuto". 4-Vereador Nei Carteiro registrou "considero o Monitor de Creche docente por exigir



Yel/Tax 16 3995 3300 Web www.paulinoepaulino.com.br

Rua Atonso Taranto, 66 Nova Ribeirania - Ribeirao Preto - SP CEP. 14096-740

dele o magistério. Sua Carga Horária deve respeitar dois terços e um terço conforme a lei 11.738". 5- Tatiana Carneiro Rehn registra: "Considero incluir nesta Meta que deve ser respeitado no Município o Piso Salarial Nacional mas também a média Salarial Regional pois o Município se encontra defasado no valor salarial, considerando-se o que é pago na região". Registramos nesta intervenção a manifestação de Membros da Comissão dos Trabalhos: 1- Marina Franco Barbosa que "esclareceu que a Meta visa a que no prazo de dez anos o Professor venha a ser remunerado em equiparação a outros profissionais que em condições semelhantes de trabalho possuam a mesma quantidade de anos de escolarização". 2- Angelina de Fátima Moreno Vaz dos Reis respondendo às colocações feitas sobre Monitores de Creches: "O Monitor de Creche assume a classe quando há ausência do professor para realizar atividades de recreação e não para ministrar aulas que é função docente. Quanto a entrega de planejamento e relatório de seus trabalhos, são exigidos quanto ao desempenho de sua função de Monitor, o que aliás é exigido de outros profissionais em suas respectivas funções. META 17: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, a revisão do plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério, tendo como referência o piso salarial nacional profissional e, no mesmo prazo, criar o plano de carreira para os demais profissionais da Educação Básica da rede pública municipal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal. Intervenção registrada: Senhor José Luis Moura Brasil pede a revisão do Estatuto do Magistério logo no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação e que seja feita uma Audiência Pública para essa revisão. META 18: Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, utilizando dos recursos e do apoio técnico subsidiado pela União. Não houve inscrição para intervenção. META 19: Colaborar para ampliar o investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. Intervenção registrada: Otoniel Mariano Garcia solicita esclarecimentos sobre divergências entre a redação das Metas lidas e colocadas em discussão na audiência e o documento base divulgado





теглах 16 3995 3300 web www.paulinoepaulino.com.br

Rua Afonso Taranto, 66
Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto - SP
14096-740

anteriormente para estudo. Esclareceu a Doutora Miriam da Assessoria que conforme esclarecido ao início da Audiência, devido à recente aprovação do Projeto de Lei do Plano Nacional da Educação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania na Câmara dos Deputados e consequente edição da redação final daquele Projeto de Lei no dia anterior a presente Audiência houve necessidade de pequenos ajustes na redação de algumas metas constantes do Documento Base Municipal divulgado para os trabalhos da presente Audiência, sem contudo comprometer nosso documento base. Conforme esclarecido no início da Audiência as Metas em análise na presente Audiência, já atualizadas, foram gradativamente projetadas em telão e lidas à sua discussão. Encerradas a exposição das metas e após a formalização do registro de todas as intervenções em ata, esclareceu a senhora Presidente Gilda Cortez Pereira que a Comissão de Trabalhos e a Assessoria Jurídica se incumbiriam de estudo destas intervenções, da revisão do texto do Documento Referência analisado e da elaboração de Projeto de Lei que disporá sobre o Plano Municipal de Educação 2013/2022 a ser enviado ao Senhor Prefeito Municipal para encaminhamento a Câmara Municipal de Guaratinguetá. Ao encerramento da presente audiência enfatizou a senhora Presidente dos trabalhos a importância da contribuição de todos na elaboração de tão importante documento. Agradecendo a presença da Comunidade e demais autoridades e Representantes de segmentos sociais presentes, convocou a todos a continuar participando ativamente do processo de elaboração de políticas municipais, cada vez mais adequadas e eficientes para o progresso e desenvolvimento de Guaratinguetá. Eu, (Mllaubot Maria Sydney Rosa Barbosa secretária ad hoc, auxiliada por Roseli Mattos Lopes, lavrei a presente ata que vai assinada pela Secretária Municipal da Educação Gilda Cortez Pereira e será publicada seguintes sites: www.guaratingueta.sp.gov.br www.educacaoguara.gov.br . Esta Ata é ratificada pelos registros audiovisuais da sessão e pela lista de presenças a ela juntada. Guaratinguetá, 17 de outubro de 2012 ADENDO: Vencido o prazo de publicação da presente Ata (Comunicado SMEC de 24 retificado a 29/10/2012) acusamos recebimento de uma única solicitação de alteração do nela contido, apontada por Tatiana Carneiro Rehm para as Metas 4 e 5, conforme a seguir descritas: na META 04: Substituir o registrado na intervenção nº 5 da requerente para: "indica alteração na redação da Estratégia 4.4. desta Meta para



PAULINO E PAULINO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Tel:/f.ac | 16 3995 3300 www.paulinoepaulino.com.br

End. Rua Afonso Taranto, 66 Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto - SP CEP. 14096-740

"Assegurar a ação permanente de docentes e a ampliação ou construção de novas unidades escolares para o Atendimento Educacional Especializado". Na META 05: Substituir o registrado na intervenção nº 1 da requerente para "indica modificação na Estratégia 5.4 para: "estabelecer para o primeiro ano do ensino fundamental 20 alunos por classe ao invés de 25 alunos". A requerente solicitou ainda alteração na grafia de seu nome de Tatiana Carneiro Rehn para Tatiana Carneiro Rehm. É o que tínhamos a registrar para finalizar a presente ata. Eu Maria Sydney Rosa Barbosa – secretária ad hoc lavrei este adendo que assino com a senhora Secretária Municipal da Educação Gilda Cortez Pereira e que será novamente publicada para ciência nos sites: www.guaratingueta.sp.gov.br e www.educacaoguara.gov.br . Guaratinguetá, 31 de outubro de 2012.